

DECRETO Nº 89

de 20 de SETEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0052 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.05 - DEMAIS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO

12.363.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.087 - CONCEDER TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Adiciona: 54.600,00

---

DECRETO Nº 89

de 20 de SETEMBRO de 2023.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.451.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS

16.481.0515 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

3.031 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO DE TERRENOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.042 - INVESTIMENTO - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

12.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.083 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 54.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES QUE NÃO FORAM PREVISTAS Á ÉPOCA DO ORÇAMENTO.

FAMA - MG, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO